



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

**DECRETO Nº 124, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre o horário de expediente administrativo das Secretarias Municipais nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

**CONSIDERANDO:**

Os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Que as aulas do turno da manhã serão até as 11h30min e haverá aula remota no turno da tarde na Rede Municipal de Ensino no dia em que o jogo for as 12 horas.

**Art. 2º** - Que as aulas do turno da tarde serão das 13h às 15h na Rede Municipal de Ensino nos dias em que o jogo for as 16 horas.

**Art. 3º** - Que o expediente interno e externo de todas das Secretarias Municipais no dia em que o jogo for as 12h, será das 07h30min às 11h30min.

**§ 1º** - Que o expediente da Secretaria Municipal de Saúde será até as 15h30min nos dias que o jogo for as 16 horas.

**§ 2º** - Que a Secretaria Municipal de Saúde tem autonomia para definir seus horários nestes dias para melhor atender os pacientes.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 02 de dezembro de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*